

Art. 5º Proibir o estacionamento de veículos, nas vias listadas nos artigos 1º e 2º, das 20h do dia 29 de novembro de 2025 às 18h do dia subsequente.

Art. 6º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obter o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º ao 5º, revogadas as disposições em contrário.

## CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego  
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 3º andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**  
**EXPEDIENTE DE 24/11/2025**

PROCESSO CET-PRO-2025/03910 - DEFERIDO

**DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**  
**EXPEDIENTE DE 27/11/2025**

PROCESSO N° CET-PRO-2025/03071 - Tendo em vista o informado pela Pregoeira, pela Área Técnica e opinião da Assessoria Jurídica desta Companhia, **conheço e NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante **EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**, referente ao julgamento da documentação de habilitação, razão pela qual mantenho integralmente a decisão recorrida quanto ao resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO CET-Rio nº. 90712/2025**, cujo objeto é a "Aquisição de 4.000 (quatro mil) cones de sinalização viária, fabricado em material extraflexível, pertencente à classe 6310.

## MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos  
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

**PORTARIA "P" N. 273 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como Gestor do Contrato nº 233/2025, referente a AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE HOMOLOGADO PELO FABRICANTE MERCEDES-BENZ PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VÉICULOS DE CHASSI MERCEDES-BENZ, MOTOR EURO 6, OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO), com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 233/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA "P" N. 274 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n.º 157088-6, para atuar como Gestor do Contrato nº 243/2025, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS, NO PARQUE OLÍMPICO, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, PARA APOIO OPERACIONAL A EVENTOS QUE UTILIZARÃO O SISTEMA BRT DA MOBI-RIO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 243/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS BASTOS**, Supervisora de Infraestrutura, matrícula nº 002852, **CLAUDEMIR AREIAS DE OLIVEIRA**, Supervisor de Infraestrutura, matrícula nº 000906 e **INAILSON BARBOSA DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula nº 000924, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA "P" N. 275 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n.º 157088-6, para atuar como Gestor do Contrato nº 244/2025, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) GERADOR A DIESEL DE 150 KVA, COM 01 (UM) TANQUE EXTERNO DE 1000L, PARA EVENTOS QUE UTILIZARÃO O SISTEMA

**BRT DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO), DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 244/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS BASTOS**, Supervisora de Infraestrutura, matrícula nº 002852, **CLAUDEMIR AREIAS DE OLIVEIRA**, Supervisor de Infraestrutura, matrícula nº 000906 e **INAILSON BARBOSA DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula nº 000924, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 27/11/2025

**PROCESSO N.º CTC-PRO-2025/01262** - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 758/890, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90713/2025**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE REFEITÓRIO E VESTIÁRIO PARA EMPREGADOS DA MOBI-RIO EM SUAS INSTALAÇÕES**, cujo item 2, pelo valor unitário de R\$ 2.850,00, foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **MACAM BRASIL PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA**; cujo o item 4, pelo valor unitário de R\$ 1.999,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**; cujo o item 5, pelo valor unitário de R\$ 1.620,00; o item 6, pelo valor unitário de R\$ 1.620,00, foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **FONTE D'ÁGUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; cujo o item 7, pelo valor unitário de R\$ 1.196,00, foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **L CORRÊA MENDES**; cujo o item 10, pelo valor unitário de R\$ 1.056,78, foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **ROGER EDUARDO DOS SANTOS**; cujo o item 11, pelo valor unitário de R\$ 582,64; o item 12, pelo valor unitário de R\$ 582,64, foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **DIGIPLUS TECNOLOGIA LTDA**; cujo o item 13, pelo valor unitário de R\$ 678,80; o item 14, pelo valor unitário de R\$ 678,80, foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **SAMUEL PAVOVAM; ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

## DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 27/11/2025

**CTC-PRO-2025/01406 - APROVO** o Termo de Referência de fls. **05/50** e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço global por lote, nos termos da Lei Federal nº. 13.303/2016, do Decreto Municipal nº. 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº. 51.078/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO LEGAL DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA AS GARAGENS E ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL DA MOBI-RIO**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

## SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

### SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

**EXPEDIENTE DE 27/11/2025**

Processo n.º CSV-PRO-2025/11452 - **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - AUTORIZO**, com base no art. 602, do Decreto n.º 3.221/81, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 19ª edição - 16ª etapa - Normal do Contrato nº 008/2024 (processo instrutivo nº CSV-PRO-2024/03977) à empresa **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 63 e ratificado nos autos pelo Coordenador Técnico de Planejamento de Obras, na fl. 64.

### SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO COORDENADORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO DEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO EXPEDIENTE DE 24/11/2025

CSV-PRO-2023/03216	1.023.124	LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
--------------------	-----------	-------------------------------------

### 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO EXPEDIENTE DE 24/11/2025

CSV-PRO-2024/03308	1.039.524	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A
CSV-PRO-2024/07620	1.106.045	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A
CSV-PRO-2025/09660	1.106.424	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A

### 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO EXPEDIENTE DE 25/11/2025

CSV-PRO-2025/10786	1.155.001	CYRELA BORACEIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CSV-PRO-2025/11162	1.025.900	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A
CSV-PRO-2025/11163	1.025.899	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A
CSV-PRO-2025/11164	1.025.898	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A
CSV-PRO-2025/11165	1.025.897	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A
CSV-PRO-2025/11166	1.025.896	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A
CSV-PRO-2025/11167	1.025.895	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A
CSV-PRO-2025/11168	1.025.893	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A